



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. nº 659 /2023/DLEG

Uruguaiana, 25 de maio de 2023.

À Senhora  
Tânia Leonetti Pijuan  
Diretora E. E. E. F. Dr Maia  
Rua José Patrocínio s/n  
97535-000 São Marcos

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhora Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 221/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 940/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria, professores, alunos pelos 75 anos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr Maia.
2. Criada pelo decreto nº 40, de 23 de junho de 1948, com o nome de Grupo Escolar Colônia Rizícola nº 2, atendendo no ano de 1949, 91 alunos de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série; teve o nome alterado em 1979 para Escola Estadual de 1º Grau Dr. Maia.
3. Parabéns a escola Dr. Maia, e toda sua comunidade escolar, que com força e coragem administra esta escola no interior do Município de Uruguaiana.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente